Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Direito das Instituições Financeiras	D	Semestral	224	TP: 40	8,0
Marketing de Serviços Financeiros	G	Semestral	84	TP: 15	3,0

QUADRO N.º 2A

Especialização em Banca

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Financiamento e Crédito Bancário	G	Semestral	168	TP: 30	6,0
Análise de Informação Financeira	G	Semestral	168	TP: 30	6,0
Direito Bancário	D	Semestral	168	TP: 30	6,0
Avaliação de Investimentos Financeiros	G	Semestral	168	TP: 30	6,0
Seminários*	G/D/CF	Semestral	84	S: 15	3,0
Opções:					
Tópicos de Contabilidade Bancária	CF	Semestral	84	TP: 15	3,0
Tópicos de Contabilidade Seguradora	CF	Semestral	84	TP: 15	3,0
Valores Mobiliários	D	Semestral	84	TP: 15	3,0
Processo de Solvência	G	Semestral	84	TP: 15	3,0

*50 % corresponde à unidade curricular de Dissertação/Projecto/Estágio de Natureza Profissional.
Nota: Os estudantes escolhem uma das unidades curriculares da lista de opções.

QUADRO N.º 2B

Especialização em Seguros

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mediação de Seguros	D	Semestral	84	TP: 15	3,0
Cálculo Actuarial	G	Semestral	140	TP: 25	5,0
Regime Jurídico dos Seguros	D	Semestral	168	TP: 30	6,0
Contratos de Seguros em Especial	D	Semestral	168	TP: 30	6,0
Fundos de Pensões	G	Semestral	112	TP: 20	4,0
Seminários*	G/D/CF	Semestral	84	S: 15	3,0
Opções:					
Tópicos de Contabilidade Bancária	CF	Semestral	84	TP: 15	3,0
Tópicos de Contabilidade Seguradora	CF	Semestral	84	TP: 15	3,0
Valores Mobiliários	D	Semestral	84	TP: 15	3,0

*50 % corresponde à unidade curricular de Dissertação/Projecto/Estágio de Natureza Profissional.
Nota: Os estudantes escolhem uma das unidades curriculares da lista de opções.

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação/Projecto/Estágio de Natureza Profissional	G/D	Semestral	840	OT: 35	30,0

205424581

Despacho n.º 16728/2011

Na sequência da acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade e Fiscalidade, em regime de funcionamento de ensino à distância, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concedida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 26 de Maio de 2011 e o registo de criação R/A-Cr 10/2011, efectuado pelo Director Geral do Ensino Superior em 24 de Junho de 2011, vem o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação do plano de estudos, indicando para cada unidade curricular, a área científica em que se insere, a duração, o tempo de trabalho, e número de ECTS, conducentes

ao grau de licenciado em Contabilidade e Fiscalidade, na Escola Superior de Gestão, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho, para funcionar a partir do ano lectivo 2011-2012, inclusive.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão.
2 — Grau — Licenciado.
3 — Especialidade — Contabilidade e Fiscalidade.
4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 180.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
6 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Ensino a distância
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Fiscalidade	CF	78	10
Direito	D	47	15
Gestão	G	35,5	15
Matemática	M	4,5	0
Total		165	15

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão

Grau de Licenciado em Contabilidade e Fiscalidade

1.º Semestre

QUADRO 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Contabilidade Geral I	CF	Semestral	196	TP: 75	7
Matemática Financeira	G	Semestral	168	TP: 45	6
Fundamentos do Direito	D	Semestral	126	TP:45	4,5
Economia	G	Semestral	182	TP: 75	6,5
Direitos Fundamentais e Constituição	D	Semestral	168	T:45; TP:15	6

2.º Semestre

QUADRO 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Contabilidade Geral II	CF	Semestral	196	TP: 75	7
Fundamentos de Direito Fiscal	D	Semestral	182	TP:60	6,5
Fundamentos de Gestão	G	Semestral	168	TP: 60	6
Direito Comercial e das Sociedades	D	Semestral	168	T: 30; TP:30	6
Estatística Aplicada	M	Semestral	126	TP:45	4,5

3.º Semestre

QUADRO 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Direito do Trabalho	D	Semestral	140	TP:45	5
Impostos sobre o Rendimento	CF	Semestral	196	TP:75	7
Direito e Contencioso da União Europeia	D	Semestral	168	T:30; TP:30	6
Gestão Financeira	G	Semestral	168	TP:60	6
Finanças Públicas	G	Semestral	168	TP: 60	6

4.º Semestre

QUADRO 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Contabilidade Geral III	CF	Semestral	196	TP:75	7
Impostos sobre a Despesa	CF	Semestral	168	TP:60	6
Análise de Projectos de Investimento	G	Semestral	140	TP:45	5
Contabilidade Analítica e de Gestão I	CF	Semestral	196	TP:75	7
Opção 1	D/G	Semestral	140	TP:45	5

* Opção 1 — Os estudantes escolhem uma das opções constantes no quadro 7.

5.º Semestre

QUADRO 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Contabilidade Analítica e de Gestão II	CF	Semestral	196	TP:75	7
Relato Financeiro	CF	Semestral	168	TP:20; TP:40	6
Fiscalidade Internacional	CF	Semestral	140	TP:60	5
Auditoria Financeira	CF	Semestral	168	TP:60	6
Infracções Tributárias	D	Semestral	140	TP:45	5

6.º Semestre

QUADRO 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Jurisprudência Fiscal da União Europeia	CF/D	Semestral	140	TP:45	5
Procedimento e Processo Tributário	D	Semestral	154	TP:60	5,5
Tributação do Património	CF	Semestral	168	TP:60	6
Contabilidade Orçamental Pública	CF	Semestral	126	TP:45	4,5
Opção 2	CF/G	Semestral	140	TP:45	5
Opção 3	CF/G/D	Semestral	140	TP:45	5

* Opção 2 — Os estudantes escolhem uma das opções constantes no quadro 7.
* Opção 3 — Os estudantes escolhem uma das opções constantes no quadro 7.

Lista de Unidades Curriculares Opcionais

QUADRO 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Opção 1:					
Inglês	G	Semestral	140	TP:45	5
Direito Administrativo	D	Semestral	140	TP:45	5
Marketing	G	Semestral	140	TP:45	5
Direito Contabilístico	D	Semestral	126	TP:45	5
Opção 2:					
Direito da Insolvência	D	Semestral	140	TP:45	5
Aplicações Sectoriais da Contabilidade	CF	Semestral	140	TP:45	5
Gestão Estratégica	G	Semestral	140	TP:45	5
Empreendedorismo	G	Semestral	140	TP:45	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Opção 3:					
Auditoria Tributária	CF	Semestral	140	TP:45	5
Fundamentos de Recursos Humanos	G	Semestral	140	TP:45	5
Direito das Empresas	D	Semestral	140	TP:45	5
Ética e Deontologia	CF/G	Semestral	140	TP:45	5

205424079

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária de Coimbra

Despacho n.º 16729/2011

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções por denúncia do contrato o trabalhador, deste Serviço, abaixo indicado, na data que igualmente se indica, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo:

José Pedro de Jesus Folgado Morais — 30/11/2011.

2011-12-02. — O Presidente da ESAC, *Doutor José de Jesus Gaspar*.
205424687

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 23773/2011

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior da área de Inserção Profissional e Estágios, da carreira Técnico Superior.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02 e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01,alterada e republicada através da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho de 08.11.2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior, área de Inserção Profissional e Estágios, da carreira Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado para 2011.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31.07, Lei n.º 59/2008, de 11.09. e Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada através da Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada através da Portaria n.º 145-A/2011 declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC através de consulta feita à DGAEP.

4 — Âmbito do Recrutamento — nos termos do disposto nos n.os 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho o IPL encontra-se autorizado a proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida através do Despacho n.º 5765/2005, de 11.02.2005, publicado no *Diário da República* n.º 54, 2.ª série de 17.03.

Caso o recrutamento venha a operar-se entre candidatos sem relação jurídica por tempo indeterminado previamente estabelecida a contratação só se concretizará se verificada a regra constante no artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31.12.

5 — Local de Trabalho — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

6 — Caracterização genérico do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2011:

Implementar as políticas de monitorização activa e observação do percurso dos diplomados. Apoiar os estudantes no processo de inserção profissional e implementar estratégias de apoio à empregabilidade junto dos nossos alunos;

Promover e acompanhar os estágios profissionais dos alunos da Escola;

Implementar metodologias de promoção de boas práticas no âmbito no âmbito da inserção profissional dos nossos diplomados e do seu acompanhamento ao longo do seu percurso profissional;

Promover mecanismos de aproximação aos diplomados da ESELx de modo a que estes façam parte integrante da estratégia de desenvolvimento da própria escola.

Competências:

Análise da Informação e Sentido Crítico: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;

Iniciativa e Autonomia: Capacidade de actuar de modo independente e proactivo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-las;

Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação activa;

Tolerância à Pressão e Contrariedade: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da lei n.º 12-A/2008, de 27.02, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, nomeadamente:

i) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;
ii) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;
iii) Trabalhadores integrados em outras carreiras;
iv) Trabalhadores que exerçam os respectivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e in-